Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0800 075 0010

AV AMELIA AMADO, 560, CENTRO - ITABUNA, BA

VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA

AVENIDA MARTINIANO BONFIM, 184, CABULA - SALVADOR, BA

Viação: Cidade Sol Classe: CONVENCI

Origem: BOM DESPACHO, BA

Destino: ITACARE, BA

Data: 06/09/2023 Horário: 10:20 Poltrona: 01 Plataforma:

Linha: BOM DESPACHO - ITACARE VIA CAMAMU BA 001 C

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 579A2



Passageiro: **Zhiwen Teh**Documento: **K0675522P**Tipo de desconto: **Norma**

Tarifa	66,26
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	2,40
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	68,66
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	68,66
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	68,66
Troco	0,00



BP-e n°: **15179745** Série: **878**

Protocolo de autorização: **329230018836971**Data de autorização: **05/09/2023 08:41:37**

Consulte pela chave de acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

2923 0914 6021 8900 0105 6387 8015 1797 4511 0022 6594

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 0,00 (0,00%) OUTROS TRIB:R\$ 0,00 (3,65%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto:

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista BILHETE DE EMBAROUE

WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0800 075 0010

AV AMELIA AMADO, 560, CENTRO - ITABUNA, BA

VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA

CNPJ: 14602189000105 IE: 25952359 SAC: 0800 075 0010

AVENIDA MARTINIANO BONFIM, 184, CABULA - SALVADOR, BA

Viação: Cidade Sol Classe: CONVENCI

Origem: BOM DESPACHO. BA

Destino: ITACARE, BA

Data: **06/09/2023** Horário: **10:20** Poltrona: **01** Plataforma:

Linha: BOM DESPACHO - ITACARE VIA CAMAMU BA 001 C

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 579A2

Serviço: 20995



Passageiro: Zhiwen Teh
Documento: K0675522P
Tipo de desconto: Normal
Localizador: QXHYIVE

Valor pago R\$

Troco



Tarifa Tarifa	66,26
Pedágio	0,00
Гаха de embarque	2,40
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
/alor Total R\$	68,66
Desconto	0,00
/alor a pagar R\$	68,66
Forma de pagamento	CREDITO



BP-e nº: **15179745** Série: **878**

68,66

0.00

Protocolo de autorização: **329230018836971**Data de autorização: **05/09/2023 08:41:37**

Consulte pela chave de acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br

2923 0914 6021 8900 0105 6387 8015 1797 4511 0022 6594

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 0,00 (0,00%) OUTROS TRIB:R\$ 0,00 (3,65%)

10000043446186